

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PROMEB

EDITAL Nº03 PRG/ PROMEB/2013(RETIFICADO)

A Pró-Reitoria de Graduação torna público presente Edital e convida os professores de Licenciaturas da UFPB a participar do **PROGRAMA DE MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA— PROMEB/UFPB 2013**, apresentando projetos que atendam a Resolução Nº 18/21013 do CONSUNI, que o cria e à Resolução Nº 48/2013 do CONSEPE, que o regulamenta. Esse Programa será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, de acordo com o calendário de inscrição, seleção e execução (item 4).

O **PROMEB** é um programa de estágio da Universidade Federal da Paraíba, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação e tem por objetivo contribuir para a melhoria da qualidade de ensino da Educação Básica e Superior, por meio de convênios firmados entre a UFPB, a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba e Secretarias de Educação Municipais.

1. Objetivos do PROMEB para projetos 2013 que visem atender às demandas da Secretaria de Educação Estadual/PB.

- Proporcionar aos estudantes de Cursos de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Ciências Biológicas e Pedagogia, a prática pedagógica a ser desenvolvida em seu futuro ambiente de trabalho.
- Minimizar as dificuldades dos alunos do Ensino Médio, propondo interferência direta no processo de ensino e aprendizagem por meio de ações pedagógicas voltadas para a sala de aula de diferentes áreas de conhecimento.
- Propiciar uma efetiva articulação de cursos de Licenciatura com a Educação Básica (Ensino Médio), favorecendo a integração e a parceria da UFPB com a Rede Pública de Ensino Estadual.
- Promover a interdisciplinaridade entre áreas de conhecimento.

- Definir atividades de intervenção pedagógica nas áreas contempladas por cada projeto, favorecendo a formação do licenciado e a melhoria da qualidade na Educação Básica (Ensino Médio).

2. Sobre os procedimentos de inscrição/seleção dos projetos

2.1. Os projetos deverão ser inscritos na Coordenação do PROMEB, Comissão Permanente de Melhoria do Ensino – CPME/PRG, por meio do preenchimento de formulário de inscrição e entrega de cópia impressa e digital (CD) no período fixado no Calendário do PROMEB 2013 (item 4).

2.2. Os projetos a serem apresentados pelos professores interessados deverão ser elaborados contemplando os seguintes itens: Justificativa; Objetivos; Fundamentos Teórico- Metodológicos; Ações; Cronograma de Execução; Referências Bibliográficas.

2.3. Os projetos serão analisados pelo Comitê de Seleção, constituído para esse fim, formado por dois coordenadores pedagógicos do PROMEB, além de um representante de cada uma das seguintes instâncias:

2.3.1 Coordenação de Estágio e Monitoria/PRG;

2.3.2 Coordenação do Programa PIBID/PRG;

2.3.3 Coordenação de Escolaridade/PRG;

2.3.4 Coordenação de Currículos e Programas/PRG.

2.4. Os projetos aprovados serão desenvolvidos em Escolas de Ensino Médio, distribuídas no município de João Pessoa.

2.5. Os professores coordenadores dos projetos aprovados pelo PROMEB deverão orientar os estagiários no Instituto de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB — INEPE.

2.6. Os Projetos aprovados serão desenvolvidos com estagiários bolsistas selecionados pela PRG.

2.7. Os coordenadores de projetos selecionados para o PROMEB deverão apresentar à Coordenação desse Programa, relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas pelo PROJETO, destacando os resultados alcançados e a possível contribuição para a melhoria do ensino na Educação Básica.

3. Sobre os procedimentos de Inscrição/seleção de estagiários

3.1. O Programa dispõe de 800 (oitocentas) bolsas para os alunos dos Cursos de Licenciatura da UFPB para o período letivo da rede estadual de julho a dezembro de 2013.

3.2. O número de estagiários bolsistas distribuídos entre as escolas dependerá da necessidade apontada pela Secretaria de Educação do Estado/PB.

3.3. Poderão se inscrever para o PROMEB, alunos que estejam cursando ou que já cursaram o terceiro período de um dos seguintes cursos de licenciatura: Letras — Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Ciências Biológicas e Pedagogia.

3.4. Os alunos da UFPB inscritos para este Programa de estágio serão selecionados considerando o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), atestado no Histórico Escolar.

3.5. O desempate dos alunos inscritos para o PROMEB considerará o maior número de semestres cursados pelo aluno candidato a estagiário PROMEB.

3.6. Os estagiários dos cursos de Letras — Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química e Ciências Biológicas selecionados para atuarem no PROMEB deverão cumprir uma carga-horária de 20 horas semanais distribuída da seguinte forma: 16 (dezesesseis) horas semanais atuando em sala de aula, junto

com os professores das escolas e 04 horas semanais utilizadas para atividades de planejamento e de orientação do processo de estágio, realizadas pelo coordenador do projeto.

3.7. Os estagiários do curso de Pedagogia selecionados para o PROMEB deverão cumprir uma carga horária de 20 horas semanais distribuída da seguinte forma: 16 (dezesesseis) horas semanais atuando em setores pedagógicos das escolas estaduais de Ensino Médio e 04 horas semanais utilizadas para atividades de planejamento e de orientação do processo de estágio, realizadas pelo coordenador do projeto,

3.8. No ato de inscrição, a ser realizada na Comissão de Melhoria do Ensino/CPME, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado;
- CPF (cópia);
- RG (cópia).

3.9. A regularização do processo de estágio dos alunos selecionados para atuarem no PROMEB deverá ser realizada pela Coordenação de Estágio e Monitoria — CEM, setor vinculado à Pró-Reitoria de Graduação – PRG.

3.10. Os alunos selecionados para o PROMEB deverão apresentar relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas pelo PROJETO, à Coordenação desse Programa, destacando os resultados alcançados e a possível contribuição para a melhoria do ensino na Educação Básica.

4. Calendário do processo de seleção/divulgação de resultados

4.1. De 10 a 14 de junho de 2013 (08h00min às 17h00min) —Inscrições de estagiários bolsistas

4.2. De 17 a 21 de junho de 2013 —Seleção de estagiários bolsistas

4.3. De 10 a 14 de junho de 2013 (08h00min às 17h00min)— Inscrições de projetos

4.4. De 17 a 21 de junho de 2013 — Avaliação dos Projetos

4.5. 26 de junho de 2013 — Divulgação dos Resultados

4.6. 27 de junho de 2013 — Recursos (08h00min às 17h00min)

4.7. 28 de junho de 2013— Avaliação dos possíveis recursos e divulgação do resultado.

4.8. 08 de julho de 2013 — Início das Atividades do Projeto nas Escolas Estaduais

João Pessoa, 27 de maio de 2013

Ariane Sá

Ariane Norma de Menezes Sá

Pró- Reitora de Graduação